



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 054/2018

Determina o arquivamento do Processo TRT nº MA-256/2016 que concedia pensão temporária à Isabelle Louise da Cruz Lopo de Figueiredo.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, em substituição, Dr. Marcius Cruz da Ponte Souza, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 110/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº MA-101/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo TRT nº MA-256/2016 que concedia pensão temporária à Isabelle Louise da Cruz Lopo de Figueiredo, em razão do término do benefício por haver completado a maioria em 1º-2-2018 e por inexistirem outros beneficiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 7 de março de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região